



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 040/2012 – SMGP

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado entre a Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR, Universidade Federal do Paraná – UFPR e Prefeitura do Município de Araucária, resolve RETIFICAR o item Pré-Requisitos, que se refere à Escolaridade exigida para o cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I, conforme segue:

ITEM 1 - PRÉ-REQUISITOS - (pág. 1):

Onde se lê:

PRÉ-REQUISITOS
Formação em Nível Superior que habilite para Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Leia-se:

PRÉ-REQUISITOS
Curso Normal Superior, ou Curso Superior de Pedagogia que habilite para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou Curso Superior de Licenciatura Plena acrescido de Curso de Magistério de Nível Médio.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

ADALBERTO CLAUDIO MATTHES
Presidente da Comissão Especial de Concurso